



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

1. DATA, HORA E LOCAL – Em 07 de dezembro de 2021, às 12 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia pela Ata nº 398, de 18 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2021.

2. PRESENCAS E QUÓRUM – Compareceram os membros Bernardo Souza Barbosa, presidente, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Welerson Cavalieri.

3. PAUTA – Opinar sobre a indicação de Representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional no Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, bem como no Conselho Fiscal de suas subsidiárias.

4. DELIBERAÇÕES – Iniciados os trabalhos, os membros do Comitê analisaram os documentos apresentados e assim deliberaram:

(i) O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em cumprimento às suas competências legais e estatutárias, examinou a proposta apresentada por intermédio do Ofício nº 761/2021/GM-MDR, de 02 de dezembro de 2021 e seus anexos, relativa à indicação da Senhora KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, para recondução como membro suplente do Conselho Fiscal desta CBTU, na qualidade de representante do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. A indicada apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente, destacando-se que a indicação foi devidamente aprovada pelo SINC da Casa Civil, com validade até 28/02/2022. Verificou-se, adicionalmente, que i) todos os campos dos respectivos formulários – dados gerais, qualificações e impedimentos – foram preenchidos; ii) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; iii) todos os impedimentos foram declarados com



“não”; e iv) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Nesse contexto, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê opina, **por unanimidade**, pelo prosseguimento do processo de indicação.

(ii) O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, em cumprimento às suas competências legais e estatutárias, examinou a proposta apresentada por intermédio do Ofício nº 767/2021/GM-MDR, de 02 de dezembro de 2021 e seus anexos, relativa à indicação da Senhora KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES e do Senhor KAIO FELIPE KOERICH como membros suplentes do Conselho Fiscal das subsidiárias desta CBTU (AL, MG, PB, PE e RN), na qualidade de representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR. Os indicados apresentaram a Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente, destacando-se que a indicação foi devidamente aprovada pelo SINC da Casa Civil, com validade até 01/03/2022. Verificou-se, adicionalmente, que i) todos os campos dos respectivos formulários – dados gerais, qualificações e impedimentos – foram preenchidos; ii) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; iii) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e iv) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Nesse contexto, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê opina, **por unanimidade**, pelo prosseguimento do processo de indicação

5. ENCERRAMENTO – Finda a deliberação, a ata foi lida, aprovada e assinada.

Bernardo Souza Barbosa

Presidente

Antonio Elias Zoghbi de Castro

Membro

Welerson Cavalieri

Membro



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas